



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Fl. ____ Processo nº 10.060/2020
Servidor (a) _____

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO OBJETO

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, conforme descrição do Lote Único abaixo discriminado:

	DESCRIÇÃO	Apres.	Quant.
1	Alfinete para mapa em aço niquelado com cabeça em plástico, cores sortidas, caixa com 50 unidades	CX	15
2	Apagador para quadro branco com suporte ou compartimento para marcadores, corpo em plástico, base em feltro macio e resistente	UND	15
3	Apoio ergonômico para os pés , base em MDF estrutura em aço carbono, regulagem de inclinação, sapatas anti deslizante e altura regulável	UND	200
4	Apontador para lápis com reservatório plástico retangular	UND	48
5	Bloco rascunho sem pauta, 56 gramas, papel jornal, celulose vegetal, 210mm x 148mm, 50 folhas	UND	300
6	Bloco recado autoadesivo removível, 38mm x 51mm, 100 folhas	BL	500
7	Bloco recado autoadesivo removível, 76mm x 76mm, 100 folhas	BL	500
8	Marcador de páginas autoadesivo , cores diversas, pacote com 5 blocos de 25 folhas	BL	500
9	Borracha apagadora tipo pequena (dimensões aprox. 45mm x 23mm) retangular com capa plástica protetora de vinil, cor branca, macia	UND	120
10	Caderno capa dura 1/4, 96 folhas pautadas, tipo espiral, material celulose vegetal, dimensões: 140mm x 200mm, capa com cores neutras	UND	120
11	Caixa correspondência acrílico tripla articulável , dimensões: 370 x 260 mm x 50mm, cor fumê	UND	200
12	Caneta esferográfica azul , material plástico transparente, corpo sextavado, ponta de aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, referência: Bic, Compactor, Faber Castell ou similar	UND	2000



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Fl. _____ Processo nº 10.060/2020

Servidor (a) _____

13	Caneta esferográfica preta , material plástico transparente, corpo sextavado, ponta de aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, referência: Bic, Compactor, Faber Castell ou similar	UND	1000
14	Caneta marca-texto , material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente amarela, tipo não recarregável, filtro de poliéster base d'água	UND	480
15	Clipes 4/0 tratamento superficial niquelado, material arame de aço, formato paralelo, caixa com 50 unidades	CX	600
16	Clipes 8/0 tratamento superficial niquelado, material arame de aço, formato paralelo, caixa com 25 unidades	CX	200
17	Cola em bastão 10g composição: a base de éter de poliglucosídeo, cor branca aplicação papel, atóxica e secagem rápida	UND	240
18	Colchetes fixação nº 7 , material metal, tratamento superficial latonado, caixa com 72 unidades	CX	100
19	Elástico nº18 de látex, cor bege, caixa com 25g	CX	150
20	Envelope saco plástico liso 4 furos 297mm x 210mm, gramatura 0,15 g/m ² transparente, pacote com 50 unidades	PT	250
21	Etiqueta adesiva inkjet laser 84,67mm x 101,6mm, pacote com 100 folhas, referência 6186	PT	20
22	Etiqueta adesiva 6180 inkjet laser 25,4mm x 66,7mm, pacote com 100 folhas	PT	60
23	Extrator de grampo espátula em aço inox	UND	50
24	Fita adesiva 45mm x 45m transparente em polipropileno tipo monoface	UND	100
25	Fita adesiva 12mm x 30m transparente em polipropileno tipo monoface	UND	100
26	Grampeador de mesa para grampo 26/6 com capacidade mínima para 26 folhas (papel 75g/m ²) composição em aço e base de plástico ou borracha, pintura na cor preta	UND	120
27	Grampo para grampeador 26/6 caixa com 5000 unidades em metal, tratamento superficial galvanizado	CX	80
28	Lápis preto nº2 , corpo em madeira e carga de grafite, diâmetro carga 2, dureza carga 2, sem borracha apagadora	UND	360
29	Livro protocolo 100 folhas , 220mm x 160mm capa dura impressão duas faces, capa papelão 0,705g	UND	50
30	Molha dedo 12gr. , material ácido graxo, glicídios, corante alimentício e essência	UND	50



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Fl. _____ Processo nº 10.060/2020

Servidor (a) _____

31	Papel sulfite 75g/m² branco, alcalino, 210mm x 297mm em celulose vegetal para uso profissional em impressora jato de tinta e a laser. Pacote com 500 folhas	PT	2500
32	Papel sulfite reciclado 75g/m², 210mm x 297mm, para uso profissional em impressora jato de tinta e a laser. Pacote com 500 folhas	PT	300
33	Pasta aba elástico lombó 40mm plástico corrugado, 235mm x 335mm x 40mm, cor variada	UND	100
34	Pasta aba elástico 0,35mm, plástico corrugado, tamanho A4, cor variada	UND	100
35	Pasta de papelão plastificada COR VERDE com Grampo Trilho (Romeu e Julieta)	UND	150
36	Pasta em L A4, cor cristal, 310mm x 220mm de polipropileno com espessura mínima de 0,20 Micras	UND	2000
37	Pasta Registradora AZ ofício com visor, lombó largo, cor preta, revestida de PVC, mecanismo de segurança com trava de fechamento, composição: papelão e aço niquelado	UND	300
38	Pasta Suspensa em papel cartão de 170/200 g/m² com visor e etiqueta, grampo plástico de haste plástica removível	UND	200
39	Visor para pasta suspensa em PVC transparente, pacote com 20 unidades	PT	50
40	Pen Drive 8 Gb USB 2.0	UND	150
41	Perfurador de papel 2 furos mínimo 20 folhas, cor preta corpo de metal e dispenser em polietileno	UND	25
42	Pincel atômico 1100p cor azul, escrita grossa, recarregável tinta à base de álcool	UND	48
43	Pincel atômico 1100p cor preta, escrita grossa, recarregável tinta à base de álcool	UND	24
44	Pincel atômico 1100p cor vermelha, escrita grossa, recarregável tinta à base de álcool	UND	24
45	Pincel marcador para quadro branco cor azul ponta redonda 2,0mm	UND	24
46	Pincel marcador para quadro branco cor preta ponta redonda 2,0mm	UND	24
47	Pincel marcador para quadro branco cor vermelha ponta redonda 2,0mm	UND	24
48	Porta lápis conjugado, acrílico cor fumê medidas aproximadas 228mm x 65mm x 90mm	UND	200



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Fl. ____ Processo nº 10.060/2020
Servidor (a) _____

49	Quadro branco planejamento mensal 90cm x 60cm contendo diagramação que facilite a organização de tarefas e compromissos diários, moldura em alumínio	UND	10
50	Quadro de avisos de cortiça 90cm x 60cm, moldura em alumínio	UND	10
51	Régua escritório 30cm , acrílico, cor cristal/transparente, graduação centímetro/milímetro, largura aproximada 35mm	UND	100
52	Suporte para fita adesiva pequeno, cor preta, base antiderrapante, lâmina em aço inox, para fitas 12mm x 30m	UND	20
53	Tesoura uso geral 17cm a 18cm , aço inoxidável, cabo de polipropileno ou plástico na cor preta	UND	80

II DA JUSTIFICATIVA

Esta aquisição visa atender para um período de doze meses, a necessidade da Câmara Municipal de Osasco, no que se refere aos trabalhos administrativos.

III - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

IV - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, deverá atender as condições estabelecidas neste Termo de Referência e será recebido pela Seção de Almoxarifado, na sede da Câmara Municipal de Osasco.

4.2. O compromisso de entrega dos objetos estará caracterizado mediante envio de pedido parcial via e-mail, expedido pela Seção de Almoxarifado, com o respectivo número de empenho.

4.3. A Seção de Almoxarifado efetuará o pedido parcial via e-mail, encaminhando-o a Contratada contendo: número da ata, número dos autos em que foi processada a Ata, especificação, quantidade do produto a ser fornecido, prazo, local da entrega e responsável pelo recebimento no local.

4.3.1. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos parciais efetuadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.4. O compromisso de entrega dos objetos estará caracterizado mediante envio de pedido parcial via e-mail.



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Fl. _____ Processo nº 10.060/2020

Servidor (a) _____

4.5. O prazo de entrega dos bens é de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação de Pedido Parcial emitido pela Seção de Almoxarifado na sede da Câmara Municipal, sito a Av. dos Autonomistas, nº 2.607 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06090-905.

4.5.1. Todos os itens deverão obedecer à especificação constante deste Termo de Referência.

4.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que previamente comunicado à Administração.;

4.7. O recebimento definitivo do objeto dar-se-á no prazo de 02(dois) dias uteis após o recebimento provisório, por servidor responsável, uma vez verificada a qualidade e a quantidade dos bens.

4.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.9. A entrega do material será comprovada da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura.

4.10. Correrão por conta da Detentora todos os riscos e despesas originários de transporte e descarga dos bens requisitados.

4.11. Os bens devem ser entregues por especificação, e com seus respectivos quantitativos na Nota Fiscal.

V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Fl. _____ Processo nº 10.060/2020

Servidor (a) _____

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente aquisição, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

VI – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

VII - DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

VII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. As sanções administrativas estão previstas no Item 21 do edital.

Osasco, 26 de abril de 2021.

Dra. Rita de Cássia Araújo Cruz
Secretária
Secretaria de Administração